

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 38/2020

Processo nº 23086.005532/2018-73

Interessado: Direção FAMMUC, Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Assunto 34 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 213ª reunião, sendo a 132ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 31 de agosto de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 34 - 2020 CONSU - Discussão sobre a construção do prédio anexo da FAMMUC, **DECIDIU**, pela maioria de 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 9 (nove) votos contrários e 7 (sete) abstenções, que seja instaurada uma comissão ad hoc para avaliar o aditivo, garantindo o valor justo dentro dos limites da legalidade, tanto em termos qualitativos, quanto por erros de projeto e que isso seja feito até a próxima sexta-feira, dia 04 de setembro de 2020.

Diamantina, 01 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162137** e o código CRC **EF8FAE2A**.